



DESPACHO

N.º de Registo	52	Data	22/03/2024	Processo	2024/300.10.002/4
----------------	----	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos e Lavagem e Desinfecção de Contentores no Concelho de Alter do Chão – Ano 2024/25 – Concurso Público.

O procedimento tem como objetivo o desenvolvimento, gestão e exploração, em regime de prestação de serviços, da tarefa de Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos e Lavagem e Desinfecção de Contentores no Concelho de Alter do Chão.

A presente prestação de serviços irá permitir melhores condições ambientais e de higiene e limpeza no Concelho de Alter do Chão.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aproveitamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Concurso Público, para a " Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos e Lavagem e Desinfecção de Contentores no Concelho de Alter do Chão ", nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e 130.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 142.999,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove euros), a cabimentar e comprometer durante os anos de 2024 e 2025, estima-se que a despesa no ano de 2024 não deverá exceder os € 83.416,08 (oitenta e três mil, quatrocentos e dezasseis euros e oito cêntimos), e para o ano de 2025 a quantia de € 59.582,92 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois euros e noventa e dois cêntimos), totalizando o valor de € 142.999,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove euros).

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 24 de novembro de 2023, aquando da aprovação do Orçamento e Gop(s) para 2024.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do C.C.P. determino que o Júri que conduzirá o presente procedimento tenha a seguinte constituição:

Presidente	Francisco Diogo de Contente Parelho
Vogal	Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho
Suplentes	Rui Manuel Pista Nunes D´Oliveira Carla Alexandra Delicado Ventura

Designo, para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP como gestora do contrato, a Senhora Eng.^a Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.